

EDITAL N° 047/16.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/08/2016 a 03/09/2016.

Graziele Natividade – Mat. 610
Responsável.

Torna público que nomeia candidato concursado e classificado em concurso público, no respectivo cargo conforme específica, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade imediata no Serviço Público do Município, torna público que:

I – Na presente data foi nomeado o candidato concursado e classificado em concurso público no respectivo cargo, conforme a ordem de classificação que segue:

Leandro Silveira Marmitt	Médico Clínico Geral	1º Classificado
---------------------------------	-----------------------------	------------------------

II – Conforme dispõe o art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 802/07, de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Roca Sales, o candidato nomeado possui o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, para a posse.

III – O prazo estabelecido no art. 14, § 1º da Lei Municipal nº 802/07, poderá ser prorrogado, a pedido, por igual período.

IV – O candidato nomeado deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios, no ato de posse, conforme o caso:

- 01 - Apresentação à Junta Médica Oficial do Município dos exames laboratoriais de Hemograma, TGO, TGP, Gama GT, EQU, Creatinina, Raio-X de tórax e BHCG (se feminino), de conformidade com o disposto no Decreto nº 1889/07, de 01 de novembro de 2007;
- 02 - Duas fotos 3 x 4 recente;
- 03 - Cópia da carteira de identidade;
- 04 - Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação;
- 05 - Cópia do CIC/CPF;
- 06 - Comprovação de quitação do Serviço Militar se for o caso;
- 07 - Cartão do PIS ou PASEP;
- 08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 09 - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
- 10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Fórum;
- 11 - Declaração de Bens;
- 12 - Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 13 - Comprovação do grau de instrução;
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- 15 - Comprovante de endereço;
- 16 - Comprovação de registro na respectiva entidade ou Conselho.

Divulgue-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE AGOSTO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.